

**REGRAS DO TRABALHO DE INTERPRETAÇÃO,
EM SINTONIA COM AS DIRETRIZES DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS INTÉRPRETES DE CONFERÊNCIA (AIIC)**

- * A interpretação de conferência é um trabalho em equipa e, conseqüentemente, um intérprete não deve, salvo raras exceções, trabalhar sozinho.*
- * Cada cabina de interpretação simultânea deverá ser sempre constituída por um mínimo de 2 intérpretes, exceto em situações em que a duração total do serviço for inferior a uma hora*
- * Os honorários de um intérprete profissional a trabalhar em duas vias linguísticas, orçam entre 400 e 600 euros por dia, e 300 a 500 por meio dia. A Cristbet pode, no entanto, fazer uma atenção relativa ao mercado nacional.*
- * Um dia de trabalho de um intérprete consiste em 7 horas de trabalho, dando-se tolerância de uma hora.*
- * Meio dia de trabalho são 4 horas, dando-se a tolerância de uma hora.*
- * Considera-se que o trabalho se inicia desde que o cliente solicita ao intérprete que se apresente ao local de trabalho até que o trabalho termine.*
- * Cada hora extraordinária, além da hora de tolerância, num máximo de duas, é paga ao valor mínimo de 70 euros por intérprete.*
- * Caso o trabalho exceda as 10h diárias será necessária outra equipa fazendo a primeira o horário regular.*
- * As refeições durante o trabalho ficam a cargo do cliente e deverão ser de qualidade comparável à dos convidados; se não estiver prevista a refeição para os convidados, cada intérprete deverá auferir um adicional de 17 euros para o almoço e dispor no mínimo de 60 minutos para almoçar.*
- * O trabalho dos intérpretes de tradução simultânea é efetuado numa cabina isolada e ventilada, que cumpra as normas ISO. Tem de haver uma consola de tradução completa (com auriculares e microfone) para cada intérprete. Diferentes condições terão de ser acordadas expressamente, caso a caso.*
- * No caso de deslocações para mais longe do que um raio de 30 km de Lisboa ou Porto, os intérpretes receberão uma verba de €0,40 por cada km, valor consignado para deslocações em carro próprio para funcionários públicos, percorrido em viatura própria, contados desde Lisboa.*
- * Os clientes deverão fornecer, de preferência, até 72 h antes do trabalho, toda e qualquer documentação existente, bem como o programa dos trabalhos, sites de referência, etc.*
- * Os intérpretes comprometem-se a traduzir com qualidade as suas línguas estrangeiras de trabalho, corretamente faladas, e não dialetos das mesmas.*
- * Se os oradores não conseguem falar a língua que se propõem de uma forma neutra e entendível, os seus discursos terão de ser disponibilizados aos intérpretes na íntegra. Assim não sendo, os intérpretes podem recusar-se a fazer o trabalho, para não pôr em causa o seu bom nome profissional e não prejudicar o cliente.*
- * Havendo discursos escritos, os clientes deverão enviá-los aos intérpretes, uma vez que é quase impossível traduzir com qualidade um texto previamente escrito ao qual não se tem acesso.*
- * O intérprete tem o direito a recusar a interpretação de textos lidos que não lhe foram previamente entregues.*
- * Exceto em condições excecionais, os intérpretes não traduzem filmes, transmissões televisivas ou emissões de rádio.*
- * O trabalho dos intérpretes destina-se a audição direta e imediata e não poderá ser gravado/transcrito sem acordo expresso, ressalvando-se os direitos de autor do intérprete.*
- * No caso de gravação do trabalho, a qual pode ser usada para múltiplos fins e meios, acresce aos valores mencionados uma verba de 30 a 50%, para Direitos de Autor.*
- * Se não houver adjudicação por email ou por fax até 5 dias úteis antes do evento consideraremos que os nossos serviços não são necessários.*
- * Após adjudicação do trabalho por via de e-mail ou fax, a desistência por parte do cliente a menos de 4 dias úteis do mesmo implica uma compensação de 25% aos intérpretes contratados; a desistência a menos de 24 h implica o pagamento integral acordado.*
- * A verba de adjudicação é entre 40 a 70% do valor total dos serviços sem IVA e deve ser depositada na nossa conta 0018 0003 16899510020 14- SANTANDER TOTTA até 24 horas antes do início dos trabalhos.*

A INTERPRETAÇÃO DE QUALIDADE É O RESULTADO DE UM ESFORÇO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CLIENTE E O INTÉRPRETE